

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2021, de 04 de maio de 2021.

**“Determina a leitura de trecho da Bíblia sagrada, do Livro de Mateus, cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso, no início de cada sessão legislativa”.**

**A Vereadora Maria Laurinda Gomes**, na qualidade de representante do legislativo do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º - Fica determinada a leitura bíblica no início de cada sessão legislativa do livro de Mateus, cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como “Pai Nosso”.

Parágrafo-único: A leitura do pai nosso deverá ser feita no início de cada sessão legislativa por um vereador, a iniciar por ordem alfabética, completada a leitura após onze sessões legislativas, iniciar-se-á novamente a leitura por aquele que inicia o nome pela ordem alfabética.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2021.

**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora

16-07 IBIPITANGA 1962

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001 /2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibipitanga–Bahia

**Projeto de resolução nº 001/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes determinando a leitura de trecho da Bíblia sagrada, do Livro de Mateus, cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso, no início de cada sessão legislativa”**

### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa trazer à Câmara Municipal a leitura por meio dos onze edis desta casa do trecho bíblico, conhecido mundialmente como o Pai Nosso.

O Pai Nosso está na bíblica Sagrada no livro de Mateus, cap. 6, versículo 9-13, vejamos:

**9 - Portanto, vós orareis assim: Pai nosso, que estás nos céus, santificado seja o teu nome;**

**10 - Venha o teu reino, seja feita a tua vontade, assim na terra como no céu;**

**11 - O pão nosso de cada dia nos dá hoje;**

**12 - E perdoa-nos as nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores;**

**13 - E não nos conduzas à tentação; mas livra-nos do mal; porque teu é o reino, e o poder, e a glória, para sempre. Amém.**

A leitura do trecho bíblico não será o apoio a uma religião ou adoração à mesma e sim um pedido de proteção e norteação das decisões a serem tomadas pelos edis desta casa.

Em sua justificativa a vereadora destaca que a Bíblia é, atualmente, o livro mais conhecido no mundo e teve seus livros, do Antigo e do Novo Testamento, traduzidos para mais de 2.539 idiomas. Não é um livro qualquer, pois transmite sabedoria de Deus ao homem. Várias nações celebram o Dia da Bíblia, como é o caso da Grã-Bretanha

16-07 IBIPITANGA 1962



desde 1549 e do Brasil desde 1850, pois ela é a poderosa Palavra de Deus, é viva e eficaz.

A vereadora, ainda se baseou na Constituição Federal de 1988, onde no próprio texto inicial afirma que os representantes promulgaram aquela Constituição “sob a proteção de Deus” e que no Art. 5º, inciso VI, consta que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença...”, e isso mostra que o Estado laico é fundamental para a manutenção de uma democracia, o que diz respeito à capacidade de convivência dentro da diversidade humana, garantindo para cada indivíduo a liberdade de escolha entre o que acreditar ou não, livrando o Projeto de Lei aqui requerido de pensamentos contrários a esta idéia.

Além disso, também considerou os últimos dados divulgados (2010) no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acessado no dia 09 de abril de 2021, de acordo com o levantamento da População Residente por Religião, que identificou apenas três religiões no município de Ibipitanga, a saber: Católica Apostólica Romana com 12.361 pessoas, Evangélica com 1.244 pessoas e Espírita com 24 pessoas, entendendo que todas elas fazem uso de textos bíblicos em suas exposições. A Bíblia é um livro comum entre cristãos, judeus e muçulmanos.

A especificidade sobre a escolha do texto bíblico do Pai Nosso se justificou por se tratar de uma oração universal.

Diante de uma sociedade secularizada em busca de respostas para as diversas situações da vida, a Bíblia apresenta uma proposta de um mundo melhor para todas as pessoas, da qual ninguém é excluído.

Cada vereador terá a oportunidade de leitura do trecho bíblico a iniciar-se por ordem alfabética, finalizada a leitura por parte dos onze membros desta casa será iniciada novamente pela ordem alfabética.

Certa de contar com a aprovação deste projeto de lei pelos edis desta casa.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2021.

**Maria Laurinda Gomes**  
Vereadora